



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1097, DE 09 DE MAIO 2022.

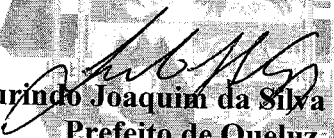
**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
BASE DO SAMU NO BAIRRO DA FIGUEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada Base “José Lúcio de Oliveira”, a Base do SAMU localizada na Rua Horácio Moreira Senne, no bairro da Figueira, na cidade de Queluz-SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Queluz, 09 de maio de 2022.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645